



	<u>Conta</u>
Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>510.00 dbs</b>

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 2-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Fernanda Quaresma Afonso**, solteira, natural de Conceição - Príncipe, São Tomé e Príncipe, nascida em nove de Dezembro de mil, novecentos e setenta e cinco, filha de **Manuel da Glória Afonso de Sousa e de Eufrázia Afonso Vicente Fernandes**, portadora do Bilhete de Identidade número noventa e três mil, setecentos e vinte e oito, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dez de Janeiro de dois mil e vinte, residente em Montalegre, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de uma barraca, na localidade de Montalegre, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até vinte e um de Janeiro de dois mil e vinte e três.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e um de Janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita